

## **DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE**

Declaro, em cumprimento ao previsto no art. 10, inciso IX da Resolução CFM nº 2315/2022, que não incido em qualquer causa de inelegibilidade prevista no art. 11 da referida Resolução, estando apto a me candidatar e exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Amapá.

Macapá - AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome do candidato